ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas, realizou-se reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por videoconferência, presidida pela diretora, professora Hérica de Lima Santos, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para próxima reunião; **2.** Alteração de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas. Interessado: Prof. Rommel Larcher Rachid Novais. Processo 23122.032735/2021-54. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **3.** Interesse em redistribuição do cargo de professor do Magistério Superior para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO. Interessada: Prof.ª Fabyola Jorge Cruz. Processo 23122.014221/2021-17. Comissão: Professores Renata Cristina da Penha Silveira (Presidente), Lectícia de Siqueira Ribeiro Rios, Leonardo Lopes Tonani; **4.** Solicitação de Brayan Jonas Manos Sousa para prestação de serviço voluntário no Curso de Farmácia, conforme Resolução CONSU nº 023, de 7 de julho de 2008. Processo 23122.032242/2021-14. Relatora: Lívia Carolina Andrade Figueiredo; **5.** Proposta de implantação do Curso de Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Interessado: Prof. Richardson Miranda Machado. Processo nº 23122.006407/2021-01. Relatora: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **6.** Proposta de implantação do Curso de Especialização em Dependência Química no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Interessado: Prof. Richardson Miranda Machado. Processo nº 23122.006387/2021-60. Relatora: Prof.ª Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz; **7.** Proposta de Reformulação Curricular do Bacharelado em Bioquímica para inclusão da Extensão. Interessado(a): Prof.ª Telma Porcina Vilas Boas Dias. Processo 23122.018921/2021-81. Relator: Prof. Luis Fernando Soares; **8.** Aprovação de Novo Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente. Interessado(a): Prof.ª Elaine Cristina Dias Franco. Processo nº 23122.020053/2021-07. Relatora: Prof.ª Selma Maria da Fonseca Viegas; **9.** Manutenção de vaga para o Curso de Medicina na área de Ginecologia e Obstetrícia. Interessado: GAD Ginecologia

e Obstetrícia. Processo nº 23122.022547/2021-18. Relatora: Prof.ª Luciana Estefani Drumond de Carvalho; **10.** Projeto de pesquisa “Asaraldeído: Avaliação da Atividade Antiinflamatória, Antiniciceptiva e Elucidação dos Prováveis Mecanismos de Ação de um Matábolotito Bioativo de Duguetia furfuraceae.” Interessada: Prof.ª Adriana Cristina Soares de Souza. Relator: Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar; **11.** Subprojeto de pesquisa “Genética e genômica do câncer hereditário”. Interessada: Prof.ª Luciana Lara dos Santos. Relator: Prof.º Fábio Vieira dos Santos; **12.** Cooperação Técnico-científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a Associação Indu Brasileira de Vedanta e Yoga. Interessada: Prof.ª Cristina Sanches. Processo 23122.037264/2021-71. Relator: Prof.º Fábio Vieira dos Santos; **13.** Exoneração da prof. Hérica de Lima Santos da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu e indicação do nome da prof.ª Cristina Sanches para presidente e do nome da técnica Karina Marjorie Silva Herrera para vice-presidente da referida comissão. **Informe:** Cancelamento da Proposta de Celebração de Convênio de Cooperação Mútua entre UFSJ/CCO – Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais para viabilizar o oferecimento de Mestrado Acadêmico em Enfermagem para os profissionais do COREN MG. Processo 23122.008658/2021-11 aprovado na 88ª Reunião Ordinária da Congregação. **Decisão *Ad Referendum*:** Decisão *Ad Referendum* 009/2021 de 15 de setembro, indica o nome da professora Mariana Linhares Pereira e os nomes das técnicas administrativas Cristina Rabelo Flor e Karina Marjorie Silva Herrera para comporem a Comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu. Estiveram presentes além da diretora, a vice-diretora da unidade, professora Cristina Sanches, os membros docentes Fábio Vieira dos Santos, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, José Augusto Ferreira Perez Villar, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luis Fernando Soares, Renata Cristina da Penha Silveira. Estiveram presentes também a técnica administrativa Marina Paula da Cunha Oliveira, como membro do Conselho Universitário, e a discente Lívia Carolina Andrade Figueiredo. Justificaram a ausência a professora Selma Maria da Fonseca Viegas e a técnica administrativa

Grazielle Aparecida Silva Maia. Compareceu ainda na reunião, como interessado, o professor Richardson Miranda Machado. A presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta solicitando a inclusão dos itens: **1.** Exoneração da prof.ª Andressa Vinha Zanuncio da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu e indicação do nome da prof.ª Luciana Menezes Nogueira Martins para compor a referida comissão. **2.** Comissão Organizadora do CPD 062 2019 - Concurso Efetivo de Clínica Médica. Foi solicitado também a retirada dos itens dois e três. A assembleia acatou todas as alterações e a pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente propôs o teto de término da reunião para às 12 horas, também aprovado por unanimidade. **Item um: Definição de data para próxima reunião:** As próximas reuniões foram agendadas para o dia 18 de novembro de 2021 às 9 horas e para 10 de dezembro de 2021, também às 9 horas. **Item dois: Proposta de implantação do Curso de Especialização em Terapia Sistêmica e Constelação Familiar no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Interessado: Prof. Richardson Miranda Machado. Processo nº 23122.006407/2021-01.** A relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde descreveu que *(...)foi realizada a revisão e atualização do item "Contextualização Institucional e Regional da Proposta" do projeto pedagógico; foi registrado no projeto pedagógico que o número mínimo de 35 vagas (31 alunos pagantes e 4 bolsistas), será o quantitativo mínimo para oferta e viabilização do curso; foi ressaltado no projeto a possibilidade de uma eventual flexibilidade quanto a data de início do curso, no caso de continuidade das condições de excepcionalidade decorrentes da pandemia da COVID-19 e foi realizada a troca e atualizada no projeto pedagógico a Resolução de Encargos de Curso/Concurso nº 007/2008-CONDI que encontra-se revogada pela Resolução 012 de 10 de julho de 2017 do CONDI*". A relatora registrou também que de acordo com a Nota número 111/2021 da Procuradoria Jurídica, para não gerar suspeição do processo, havia necessidade de análise e parecer por outro relator, em razão da professora Selma Maria da Fonseca Viegas, relatora anterior, fazer parte da proposta. Voto da relatora: "*Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Proposta de Implantação do Curso de Especialização em Terapia*

Sistêmica e Constelação Familiar no Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Esse é o meu voto salvo o melhor juízo." A presidente pediu que fosse lido o próximo item para abrir discussão em conjunto. **Item três: Proposta de implantação do Curso de Especialização em Dependência Química no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Interessado: Prof. Richardson Miranda Machado. Processo nº 23122.006387/2021-60.** A relatora, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, fez a leitura do parecer onde descreveu que *(...)foi realizada a revisão e atualização do item "Contextualização Institucional e Regional da Proposta" do projeto pedagógico; foi registrado no projeto pedagógico que o número mínimo de 35 vagas (31 alunos pagantes e 4 bolsistas), será o quantitativo mínimo para oferta e viabilização do curso; foi ressaltado no projeto a possibilidade de uma eventual flexibilidade quanto a data de início do curso, no caso de continuidade das condições de excepcionalidade decorrentes da pandemia da COVID-19 e foi realizada a troca e atualizada no projeto pedagógico a Resolução de Encargos de Curso/Concurso nº 007/2008-CONDI que encontra-se revogada pela Resolução 012 de 10 de julho de 2017 do CONDI"*. A relatora registrou ainda que de acordo com a Nota número 111/2021 da Procuradoria Jurídica, para não gerar suspeição do processo, havia necessidade de análise e parecer por outro relator, em razão da professora Selma Maria da Fonseca Viegas, relatora anterior, fazer parte da proposta. Voto da relatora: *"Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Proposta de Implantação do Curso de Especialização em Dependência Química no Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ. Esse é o meu voto salvo o melhor juízo."* Os pareceres foram colocados em discussão e votação, tendo sido aprovados por unanimidade. **Item quatro: Solicitação de Brayan Jonas Manos Sousa para prestação de serviço voluntário no Curso de Farmácia, conforme Resolução CONSU nº 023, de 7 de julho de 2008. Processo 23122.032242/2021-14:** A relatora, Lívia Carolina Andrade Figueiredo, fez a leitura do parecer onde descreveu que a solicitação está de acordo com a Resolução nº 023 de 7 de julho de 2008 que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da UFSJ, que a disciplina será optativa e o tema possui bastante relevância, pois objetiva proporcionar a aquisição de conhecimentos relativos à obtenção de insumos farmacêuticos de origem

natural, contribuindo para a formação dos alunos do curso de farmácia e ressaltou que os responsáveis pela disciplina são os docentes: Brayan Jonas Mano Sousa e Joaquim Maurício Duarte Almeida e está adaptada ao modelo do ensino remoto contemplando a atividades síncronas e assíncronas. Voto da relatora: *"Diante do exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de Brayan Jonas Mano Sousa para prestação de serviço voluntário no Curso de Farmácia, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão. Houve sugestão de abertura de Editais para a prestação de serviço voluntário, pois seria benéfico para os cursos de graduação, principalmente para oferecimento de disciplinas optativas. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Proposta de Reformulação Curricular do Bacharelado em Bioquímica para inclusão da Extensão. Interessado(a): Prof.ª Telma Porcina Vilas Boas Dias. Processo 23122.018921/2021-81.** O relator, professor Luis Fernando Soares, fez a leitura do parecer onde descreveu que de acordo com o parágrafo segundo da Resolução nº 022/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão(CONEP), cabe ao NDE de cada curso conduzir os trabalhos de reestruturação curricular e definir o número de Unidades Curriculares Estendidas necessário para o cumprimento da carga horária mínima para a formação em extensão, analisando a melhor maneira de implementar a curricularização da Extensão e respeitando as diretrizes nacionais e resoluções da UFSJ. Tal questão está registrada no processo, conforme Ata da 6ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Bioquímica, onde foi registrada a proposta da criação de uma Unidade Curricular estendida denominada "Formação em Extensão" que será ofertada com 320 horas. Em relação à validação das horas referentes à Formação em Extensão, segundo o relator, serão criadas normas específicas pelo Colegiado do Cursos de Bioquímica. Voto do relator*: "Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável a proposta de Reformulação Curricular do Bacharelado em Bioquímica para inclusão de Extensão."* O parecer foi colocado em discussão. Houve dúvidas se o aluno deveria se matricular em uma atividade específica e permanecer nela, ou se ao longo do curso, participaria de várias atividades. O professor Fábio Vieira dos Santos esclareceu que de acordo com as discussões do colegiado, a proposta é de atividades complementares realizadas no decorrer

do curso. Explicou que antes de fazer a proposição final, foi realizada uma assembleia com os docentes do curso para avaliar o interesse e potencial de ofertas de atividades de extensão. Finalizou informando que o aluno deverá se matricular nas atividades de extensão oferecidas, onde será certificado ao término e deverá somar todas as horas de atividades para atender o total exigido. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Aprovação de Novo Projeto Pedagógico de Curso do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente. Interessado(a): Prof.ª Elaine Cristina Dias Franco. Processo nº 23122.020053/2021-07.** A relatora, professora Selma Maria da Fonseca Viegas, enviou o parecer que foi lido pela secretária, Marina Damas Couto. Foi registrado pela relatora, conforme artigo 2º da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que *(...)"Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde serão orientados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais identificadas". Isso é bem especificado no PP Programa REMSA pelo perfil epidemiológico, demográfico e social da população de adolescentes da área de abrangência dos Centros de Saúde Niterói e São José (Divinópolis-MG), cenários de práticas da REMSA, além dos demais cenários de atuação dos residentes e seus preceptores, tutores e docentes, como Casas de Acolhimento, Centro Socioeducativo, APAE, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Adolescente (CAPSi) e Escolas da área de abrangência das unidades de saúde.* A relatora descreveu também que o novo Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente atende de forma precisa aos itens da Resolução nº 047/2006 do Conselho Universitário (CONSU) modificada pela Resolução nº 002/2013, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFSJ. Voto da relatora: *"Em face ao contido no mérito, apresento parecer favorável à Aprovação de Novo Projeto Pedagógico de Curso, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente. Este é o meu voto salvo o melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão. Houve questionamento pela assembleia quanto à informação da relatora no parecer, de que a especificação da bibliografia básica das disciplinas não foi apresentada, assim

como o Currículo Lattes de todos os docentes envolvidos. A presidente da Congregação realizou consulta à relatora quanto à questão, onde foi esclarecido que a ausência dos documentos citados não prejudicaria a proposta de novo projeto, por se tratar não da proposta de criação de um curso de pós-graduação, mas sim de adequações no projeto pedagógico já existente. Ainda, de acordo com o parecer da relatora, *(...)bibliografias são modificáveis devido a necessidade de atualizações e de novas abordagens mediante o avanço do conhecimento científico, de tecnologias e inovação nas áreas das Ciências da Saúde e demais áreas que abarcam os campos de formação em Programa de Residência Multiprofissional ou Uniprofissional. Como também o item "Currículo Lattes de todos os docentes envolvidos" por já trazer na apresentação dos docentes a titulação e área de atuação, pode ser desconsiderado também pela atualização que deve ser constante.* O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item sete: Manutenção de vaga para o Curso de Medicina na área de Ginecologia e Obstetrícia. Interessado: GAD Ginecologia e Obstetrícia. Processo nº 23122.022547/2021-18.** A relatora, professora Luciana Estefani Drumond de Carvalho, fez a leitura do parecer onde descreveu que a vaga será mantida com mesmo perfil, de 40 horas, com formação em medicina e residência médica em Ginecologia e obstetrícia, sem a necessidade de mestrado ou doutorado. Relatou que a divisão da carga horária total (903 horas/semestrais) do GAD de GO para 6 professores, resultará em uma carga horária de 150,5 horas por professor, e considerando semestres regulares de 18 semanas resultará em uma carga horária de aproximadamente 8,4 horas semanal por professor. A carga horária para a liderança do GAD, de acordo com informação apresentada no processo, não foi considerada para fins de cálculo, pois não há previsão de carga horária para esta atividade. A relatora também avaliou o potencial que o Grupo de Atuação Docente Ginecologia e Obstetrícia possui para o oferecimento de disciplinas optativas e orientação de PIC. Voto da relatora: "*Face ao contido no mérito, sou favorável à aprovação da manutenção de vaga sem mudança de perfil (40 horas, com formação em medicina e residência médica em Ginecologia e obstetrícia, sem a necessidade de mestrado ou doutorado), na área de Ginecologia e Obstetrícia para o Curso de Graduação em Medicina, em função da*

exoneração da professora Geovana Cota Avelar." O parecer foi colocado em discussão. A relatora pontuou a dificuldade em fazer o parecer, por não haver legislação na UFSJ para a questão. Esclareceu ainda, a pedido do professor Luis Fernando Soares, que o cargo vago tem um total de 8,8 horas semanais. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Projeto de pesquisa "Asaraldeído: Avaliação da Atividade Antiinflamatória, Antiniciceptiva e Elucidação dos Prováveis Mecanismos de Ação de um Metábolotito Bioativo de Duguetia furfuraceae." Interessada: Prof.ª Adriana Cristina Soares de Souza; Projeto de Pesquisa "Avaliação in vitro do potencial genotóxico e mutagênico dos sedimentos, oriundos do rio Doce e do rio Itapecerica, e da mistura de metais pesados associada a atividade mineradora: uma análise comparativa". Interessada: Prof.a Farah Maria Drumond Chequer Baldoni; Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento e validação de método para análise qualitativa e quantitativa de canabinoides em produtos de *Cannabis*". Interessado: Prof.a Joaquim Maurício Duarte Almeida; Projeto de Pesquisa "Composição Química, avaliação das atividades alelopática e larvicida e dos efeitos citotóxico, genotóxico e antigenotóxico de *Tecoma stans* (BIGNONIACEAE)". Interessada: Prof.a Luciana Alves Rodrigues dos Santos; Projeto de Pesquisa "Pré-tratamento hidrotérmico e caracterização microestrutural de biomassas residuais de açaí provenientes de atividades extrativistas sustentáveis visando a produção de etanol celulósico". Interessado: Prof. Daniel Bonoto Gonçalves; Projeto de Pesquisa "Otimização da produção de biomassa por isolado de bactéria do ácido lático em soro de leite e seu uso como probiótico em sorbet de frutas. Interessado: Prof. Paulo Afonso Granjeiro.** A pedido da presidente, o relator, professor José Augusto Ferreira Perez Villar, esclareceu inicialmente que para compra de insumos com recursos PROAP, há necessidade de aprovação do projeto de pesquisa. Disse que a avaliação não foi realizada em função do mérito científico, mas sim em relação ao conteúdo de execução. Depois, fez a leitura do parecer onde descreveu que trata-se da apreciação de 6 projetos de pesquisa de professores pesquisadores credenciados em programas de pós-graduação da UFSJ, sendo todos os projetos avaliados de acordo com a presença dos

seguintes itens: Fundamentação teórica, objetivos e metodologia. Relatou que a aprovação dos projetos faz-se necessária para que pesquisadores possam pleitear a aquisição de insumos de pesquisa com recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP)/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior(CAPES) e/ou outros. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à Aprovação dos projetos listados abaixo, incluindo o período de aprovação a partir dessa data, salvo melhor juízo. 1. Projeto de pesquisa "Asaraldeído: Avaliação da Atividade Antiinflamatória, Antiniciceptiva e Elucidação dos Prováveis Mecanismos de Ação de um Metábolotito Bioativo de Duguetia furfuraceae." Profª. Adriana Cristina Soares, 3 anos. 2. Projeto de Pesquisa "Avaliação in vitro do potencial genotóxico e mutagênico dos sedimentos, oriundos do rio Doce e do rio Itapecerica, e da mistura de metais pesados associada a atividade mineradora: uma análise comparativa". Interessada: Profª. Farah Maria Drumond Chequer Baldoni, 3 anos. 3. Projeto de Pesquisa Projeto de Pesquisa "Desenvolvimento e validação de método para análise qualitativa e quantitativa de canabinoides em produtos de cannabis". Interessado: Profº. Joaquim Maurício Duarte Almeida, 3 anos. 4. Projeto de Pesquisa "Composição Química, avaliação das atividades alelopática e larvicida e dos efeitos citotóxico, genotóxico e antigenotóxico de Tecoma stans (BIGNONIACEAE)". Interessada: Profª. Luciana Alves Rodrigues dos Santos, 4 anos. 5. Projeto de Pesquisa "Pré-tratamento hidrotérmico e caracterização microestrutural de biomassas residuais de açaí provenientes de atividades extrativistas sustentáveis visando a produção de etanol celulósico". Interessado: Profº. Daniel Bonoto Gonçalves, 4 anos. 6. Projeto de Pesquisa "Otimização da produção de biomassa por isolado de bactéria do ácido lático em soro de leite e seu uso como probiótico em sorbet de frutas. Interessado: Profº. Paulo Afonso Granjeiro, 2 anos.* O parecer foi colocado em discussão. O relator pontuou que em alguns projetos não estava definido de forma explícita qual seria o tempo de execução, mas em avaliação ao cronograma, informou o período previsto para cada projeto. Em razão da discussão e previsão de constante avaliação de projetos, a presidente indicou os nomes dos professores José Augusto Ferreira Perez Villar, Valéria Ernestânia Chaves e Gisele Cristina Rabelo Silva para comporem uma comissão e que

apresentem até a reunião da Congregação de dezembro/2021, diretrizes para encaminhamento e apreciação dos projetos de pesquisa na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão e Congregação. A indicação de comissão, assim como o parecer do relator foram aprovados por unanimidade. **Item nove: Subprojeto de pesquisa "Genética e genômica do câncer hereditário". Interessada: Prof.ª Luciana Lara dos Santos.** O relator, professor Fábio Vieira dos Santos, fez a leitura do parecer onde descreveu que *(...)o Projeto de pesquisa apresenta estrutura de escrita científica adequada sendo exequível e atende aos requisitos necessários para sua avaliação pelo presente relator e para seu efetivo reconhecimento oficial junto à UFSJ. Apesar de no projeto não ser estabelecido um período de execução, pode-se entender que um tempo de 4 anos é condizente com o mesmo*. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do projeto "Genética e genômica do câncer hereditário", sob a coordenação da Profª. Drª. Luciana Lara dos Santos, por um período de 4 anos, a contar desta data."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dez: Cooperação Técnico-científica entre a Universidade Federal de São João del-Rei e a Associação Indu Brasileira de Vedanta e Yoga. Interessada: Prof.ª Cristina Sanches. Processo 23122.037264/2021-71.** O relator, professor Fábio Vieira dos Santos, fez a leitura do parecer onde descreveu que de acordo com trâmite processual disponível no sítio eletrônico do Setor de Convênios e Apoio a Projeto (SECAP), um total de 18 itens devem ser atendidos para instrução do processo e que os itens de 1(um) a 7(sete) antecedem a aprovação do projeto pela Congregação do CCO. No entanto, os itens 3 (três) "Documento de manifestação de interesse do parceiro em celebrar o Instrumento Jurídico" e 5(cinco) "Cópia dos documentos do Responsável Legal pela Entidade – pessoa que irá assinar o Instrumento Jurídico (RG e CPF)" não constam no processo. Registrou também, que se possível fossem incluídos os itens 9(nove) "Autorizações, assinadas pela chefia imediata, para participação de cada um dos servidores da UFSJ envolvidos" e 10(dez) "Documento de Homologação, pela Pró-reitoria competente, da classificação dada pelo Coordenador quanto à natureza acadêmica do projeto", por antecederem o encaminhamento ao SECAP. Relatou ainda que o Projeto e o Plano de

Trabalho se mostram aptos para aprovação da Congregação e são de interesse para a UFSJ, CCO e comunidade. No entanto, entende que os documentos mencionados anteriormente devem ser anexados ao processo. Voto do relator: *“Face ao contido no mérito, sou de parecer de que o processo 23122.037264/2021-71 baixe em diligência para complementação documental, de modo que o processo possa ser efetivamente avaliado por essa Congregação antes de ser encaminhado ao SECAP.”* O parecer foi colocado em discussão. Considerando o exposto pelo relator, a assembleia discutiu amplamente sobre quais seriam, de fato, os documentos a serem analisados e aprovados pela Congregação do CCO antes do encaminhamento ao SECAP, pois a questão também não está clara na Resolução nº 058/2006 do Conselho Universitário, modificada pela Resolução 038/2012, que regulamenta a celebração de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo de natureza administrativa e acadêmica. Ainda, de acordo com a professora Cristina Sanches, o trâmite processual que ela recebeu ao realizar contato com o SECAP, diverge do trâmite processual disponível no sítio eletrônico do setor. A discente Lívia Carolina Andrade Figueiredo saiu da reunião às 11h38 minutos. Considerando as incertezas sobre a avaliação do processo, a presidente sugeriu a criação de uma comissão, indicando os nomes dos professores Fábio Vieira dos Santos, Cristina Sanches e a técnica administrativa Marina Damas Couto, para que, até a reunião de dezembro/2021, apresentem normatização para aprovação de processos de celebração de instrumento jurídico na Congregação, conforme Resolução nº 058/2006 do Conselho Universitário, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O professor Luis Fernando Soares saiu da reunião às 12h03 minutos. Em seguida, por ter atingido o teto proposto para a reunião e devido a perda de *quorum*, a presidente informou que havia sido emitida a portaria de sua exoneração da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu assim como também já haviam sido nomeadas a professora Cristina Sanches para presidente e a técnica Karina Marjorie Silva Herrera para vice-presidente da referida comissão e disse que iria solicitar *Ad Referendum* da Congregação,

a exoneração da professora Andressa Vinha Zanuncio da comissão local para análise das demandas de retorno das atividades presenciais do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu e indicação do nome da professora Luciana Menezes Nogueira Martins para compor a referida comissão. Por ter ultrapassado o teto da reunião serão aprovados *Ad Referendum*. Comunicou também que em razão da necessidade de aprovação da Comissão Organizadora do CPD 062 2019 - Concurso Efetivo de Clínica Médica, fará a mesma *Ad Referendum* da Congregação. Finalizando a presidente leu o informe e ressaltou que o documento de justificativa do cancelamento da Proposta de Celebração de Convênio entre UFSJ/CCO e COREN MG, foi anexado no envio da convocação para a reunião. Finalizando, a presidente propôs que os membros da Congregação apresentem à diretoria sugestões quanto à revisão de documentos para abertura de processos, revisão ou criação de normas e resoluções, visando a qualidade e melhoria do Campus e dos processos internos. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 20 de outubro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 19/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:17)
CRISTINA SANCHES
VICE DIRETOR - TITULAR
VICE-CCO (10.02.01)
Matrícula: 1971548

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 07:46)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 09:51)
GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 17:17)
HERICA DE LIMA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CCO (10.02)
Matrícula: 1544462

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:58)
JOSE AUGUSTO FERREIRA PEREZ VILLAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCS (13.06)
Matrícula: 1675886

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 08:09)
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1106384

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 14:54)
LUIS FERNANDO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1671360

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:14)
MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA
BIOLOGO
CCO (10.02)
Matrícula: 2065827

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 13:57)
RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1565417

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:08)
LIVIA CAROLINA ANDRADE FIGUEIREDO
DISCENTE
Matrícula: 185150011

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÕES - DOCENTES**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **bf2ccfb137**